DOCUMENTO SEGURO ASSINADO DIGITALMENTE PREFEITURA DE AMERICANA
MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2025.09.18 12:23:16 -03'00'

Edição nº 1.942

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quinta-feira, 18 de setembro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2025
Processo n.º 4.451/2025
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL"

Abertura das Propostas**: 02 de Outubro de 2025,** a partir das **08h00 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **02 de Outubro de 2025,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **19 de Setembro de 2025**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2025
Processo n.º 6.172/2025
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL"

Abertura das Propostas**: 02 de Outubro de 2025,** a partir das **08h00 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **02 de Outubro de 2025,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **19 de Setembro de 2025**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2025
Processo n.º 4.674/2025
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE BRINQUEDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES PSICOMOTORAS PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS (PLAYGROUNDS), PARA AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL QUE ATENDEM À EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL."

Abertura das Propostas**: 02 de Outubro de 2025,** a partir das **08h00 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **02 de Outubro de 2025,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **19 de Setembro de 2025**.

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2025
Processo n.º 5.687/2025
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL"

Abertura das Propostas**: 03 de Outubro de 2025,** a partir das **08h00 horas.**

Início da sessão de disputa de preços: **03 de Outubro de 2025,** a partir das **08h30 horas.**

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, nos sites www.americana.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de **19 de Setembro de 2025**.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025.
Processo n.º 2.300/2025.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 065/2025** para as seguintes empresas:
PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA - ITEM 01 R$ 180,00, **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** ITEM 02 R$ 569,99, ITEM 05 R$ 569,99, **RPS PHARMA LTDA -** ITEM 04 R$ 700,00, **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -** ITEM 06 R$ 13,33, ITEM 10 R$ 3,06, ITEM 11 R$ 4,16, ITEM 12 R$ 3,66, **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA -** ITEM 07 R$ 2,78, ITEM 08 R$ 2,78, ITEM 09 R$ 2,78.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025.
Processo n.º 4.714/2025.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DA CLASSE CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO IV DO EDITAL".

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 095/2025** para as seguintes empresas:
INDMED HOSPITALAR LTDA - ITEM 01 R$ 0,038, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA -** ITEM 02 R$ 1,807, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - ITEM 03 R$ 0,109, **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA -** ITEM 04 R$ 0,09, **LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -** ITEM 05 R$ 0,039, **LICITE SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -** ITEM 06 R$ 2,213, ITEM 16 R$ 1,921, **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** ITEM 07 R$ 0,285, ITEM 14 R$ 2,00, **QUIRON PHARMA LTDA -** ITEM 09 R$ 0,22, **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA -** ITEM 10 R$ 5,00, ITEM 11 R$ 0,197, ITEM 12 R$ 0,117, ITEM 13 R$ 5,00, ITEM 17 R$ 31,58, **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA -** ITEM 15 R$ 12,88, **OCTO FÁRMACO LTDA -** ITEM 18 R$ 0,118.

Eu, Thayara de Oliveira Delírio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 17 de Setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

PORTARIA Nº 12.226, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, José Anísio Camargo, matrícula nº 5839, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de setembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 12.967/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.227, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Antonio de Souza Bueno, matrícula nº 9246, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de setembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 12.967/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.228, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Autoriza o servidor público a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor público, Eliel Nunes Machado, matrícula nº 12580, autorizado a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se o servidor a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando o servidor público tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de setembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 12.967/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.229, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Autoriza a servidora pública a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana."

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 8.437, de 17 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora pública, Taís Garcia Freitas, matrícula nº 15846, autorizada a dirigir veículos oficiais ou que estejam à disposição do Município de Americana, exclusivamente para atividades específicas de suas funções, prestadas ao Serviço Público Municipal.

Art. 2º A autorização de que trata esta Portaria é outorgada em caráter temporário, obrigando-se a servidora a respeitar o disposto no artigo 2º do Decreto nº 7.449, de 30 de novembro de 2007.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ficando expressamente estabelecido que a presente portaria ficará automaticamente revogada se e quando a servidora pública tiver extinto ou rescindido o contrato de trabalho com a Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de setembro de 2025.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Ref. memorando digital nº 12.967/2025.

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.° 13.820, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 4º, da Lei n.º 6.920, de 05 de dezembro de 2024. "

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Americana, um crédito adicional, no valor de R$ 4.361.676,36 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.08 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.14.04.122.212.021	01	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.500,00
		Total da Unidade	R$	1.500,00

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação
02.09.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.30.12.306.292.030	01	Material De Consumo	R$	300.000,00
3.3.90.39.12.306.292.030	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	700.000,00
3.3.90.39.12.306.292.030	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	780.000,00
3.3.90.30.12.365.302.031	01	Material De Consumo	R$	30.000,00
		Total da Unidade	R$	1.810.000,00

02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.12.361.312.032	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	47.500,00
3.3.50.41.12.361.312.169	01	Contribuições	R$	880.000,00
		Total da Unidade	R$	927.500,00

02.09.03 - Unidade Executora - Unidade de Educação Infantil

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.50.39.12.365.332.034	01	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
3.3.50.41.12.365.332.034	01	Contribuições	R$	210.000,00
3.3.90.30.12.365.332.035	01	Material De Consumo	R$	26.100,00
3.3.90.39.12.365.332.035	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	49.220,00
3.3.50.41.12.365.352.037	01	Contribuições	R$	910.000,00
3.3.90.30.12.365.352.038	01	Material De Consumo	R$	16.150,00
4.4.90.52.12.365.352.038	01	Equipamentos E Material Permanente	R$	30.000,00
		Total da Unidade	R$	1.281.470,00

02.10 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Esportes
02.10.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.93.27.812.402.050	02	Indenizações E Restituições	R$	44.690,88
		Total da Unidade	R$	44.690,88

02.13 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
02.13.02 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.50.39.08.244.592.172	05	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	R$	55.252,08
		Total da Unidade	R$	55.252,08

02.13.03 - Unidade Executora - Unidade de Direitos Humanos

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.30.14.422.692.089	01	Material De Consumo	R$	7.000,00
3.3.90.39.14.422.692.089	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
		Total da Unidade	R$	10.000,00

02.16 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.16.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.93.04.122.962.135	05	Indenizações E Restituições	R$	33.379,23
		Total da Unidade	R$	33.379,23

02.16.03 - Unidade Executora - Unidade de Obras Públicas

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.51.15.451.1011.031	01	Obras E Instalações	R$	29.750,00
		Total da Unidade	R$	29.750,00

02.21 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
02.21.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.14.23.691.1132.150	01	Diárias - Pessoal Civil	R$	700,00
3.1.90.16.23.691.1132.150	02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	380,21
		Total da Unidade	R$	1.080,21
		Total do Órgão	R$	4.194.622,40

03 - Órgão - Departamento de Água e Esgoto de Americana
03.17 - Unidade Orçamentária - Departamento de Água e Esgoto de Americana
03.17.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.93.17.512.1222.162	02	Indenizações E Restituições	R$	7.053,96
		Total da Unidade	R$	7.053,96
		Total do Órgão	R$	7.053,96

05 - Órgão - Guarda Municipal de Americana
05.19 - Unidade Orçamentária - Guarda Municipal de Americana
05.19.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.91.06.181.1250.005	01	Sentenças Judiciais	R$	50.000,00
3.3.90.39.06.181.1252.165	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	110.000,00
		Total da Unidade	R$	160.000,00
		Total do Órgão	R$	160.000,00
		Total Geral	R$	4.361.676,36

Art. 2º Do crédito aberto no artigo anterior, R$ 3.227.973,96 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - Órgão - Prefeitura Municipal de Americana
02.05 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Administração
02.05.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.39.04.122.112.013	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	29.750,00
		Total da Unidade	R$	29.750,00

02.08 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Cultura e Turismo
02.08.02 - Unidade Executora - Unidade de Cultura

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.36.13.392.222.022	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R$	1.500,00
		Total da Unidade	R$	1.500,00

02.09 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação
02.09.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.51.12.306.291.014	01	Obras E Instalações	R$	100,00
3.1.90.11.12.306.292.030	01	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	250.000,00
3.1.90.13.12.306.292.030	01	Obrigações Patronais	R$	1.000,00
3.1.91.13.12.306.292.030	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	R$	4.000,00
3.3.90.36.12.306.292.030	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R$	100,00
3.3.90.40.12.306.292.030	01	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R$	100,00
3.3.90.93.12.306.292.030	01	Indenizações E Restituições	R$	100,00
4.4.90.52.12.306.292.030	01	Equipamentos E Material Permanente	R$	10.000,00
3.1.90.92.12.365.302.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	500,00
3.3.91.92.12.365.302.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentária	R$	500,00
4.4.90.92.12.365.302.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	500,00
3.1.90.94.12.365.302.031	01	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R$	100.000,00
3.3.90.08.12.365.302.031	01	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	R$	1.000,00
3.3.90.33.12.365.302.031	01	Passagens E Despesas Com Locomoção	R$	2.000,00

3.3.90.36.12.365.302.031	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R$	1.000,00
3.3.90.49.12.365.302.031	01	Auxílio Transporte	R$	1.000,00
3.3.90.93.12.365.302.031	01	Indenizações E Restituições	R$	500,00
3.3.91.97.12.365.302.031	01	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	R$	100,00
		Total da Unidade	R$	372.500,00

02.09.02 - Unidade Executora - Unidade de Ensino Fundamental

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.51.12.361.311.015	01	Obras E Instalações	R$	25.650,00
3.1.91.92.12.361.312.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentária	R$	500,00
3.3.50.92.12.361.312.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	500,00
3.3.91.92.12.361.312.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentária	R$	500,00
4.4.90.92.12.361.312.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	500,00
3.1.90.13.12.361.312.032	01	Obrigações Patronais	R$	500.000,00
3.1.91.13.12.361.312.032	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	R$	84.000,00
3.3.90.30.12.361.312.032	05	Material De Consumo	R$	45.000,00
3.3.90.34.12.361.312.032	01	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrato	R$	1.000,00
3.3.90.36.12.361.312.032	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R$	145.000,00
3.3.90.39.12.361.312.032	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
3.3.90.46.12.361.312.032	01	Auxílio Alimentação	R$	100,00
3.3.90.49.12.361.312.032	01	Auxílio Transporte	R$	26.000,00
3.3.90.93.12.361.312.032	01	Indenizações E Restituições	R$	7.000,00
3.3.91.97.12.361.312.032	01	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	R$	100,00
3.3.50.39.12.361.312.169	01	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	R$	100,00
3.1.90.11.12.366.322.033	01	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100,00
3.1.90.16.12.366.322.033	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	100,00
		Total da Unidade	R$	986.150,00

02.09.03 - Unidade Executora - Unidade de Educação Infantil

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.51.12.365.331.016	01	Obras E Instalações	R$	2.120,00
3.1.91.92.12.365.332.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentária	R$	500,00
3.3.50.92.12.365.332.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	500,00
3.3.90.92.12.365.332.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
3.3.91.92.12.365.332.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentária	R$	500,00
4.4.90.92.12.365.332.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	500,00
3.3.50.43.12.365.332.034	01	Subvenções Sociais	R$	100,00
3.1.90.11.12.365.332.035	01	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	300.000,00
3.1.90.13.12.365.332.035	01	Obrigações Patronais	R$	24.000,00
3.1.90.16.12.365.332.035	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	31.000,00
3.3.90.30.12.365.332.035	05	Material De Consumo	R$	81.000,00
3.3.90.34.12.365.332.035	01	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrato	R$	1.000,00
3.3.90.39.12.365.332.035	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	167.000,00
3.3.90.46.12.365.332.035	01	Auxílio Alimentação	R$	100,00

3.3.91.97.12.365.332.035	01	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	R$	100,00
3.3.90.39.12.365.342.036	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	645.000,00
3.1.91.92.12.365.352.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentária	R$	500,00
3.3.50.92.12.365.352.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	500,00
3.3.90.92.12.365.352.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	1.000,00
3.3.91.92.12.365.352.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores - Intra-Orçamentária	R$	500,00
4.4.90.92.12.365.352.003	01	Despesas De Exercícios Anteriores	R$	500,00
3.3.50.43.12.365.352.037	05	Subvenções Sociais	R$	1.000,00
3.1.90.16.12.365.352.038	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	1.500,00
3.3.90.30.12.365.352.038	05	Material De Consumo	R$	45.000,00
3.3.90.34.12.365.352.038	01	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contrato	R$	1.000,00
3.3.90.36.12.365.352.038	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R$	13.000,00
3.3.90.39.12.365.352.038	05	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	290.000,00
3.3.90.40.12.365.352.038	05	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R$	1.000,00
3.3.90.46.12.365.352.038	01	Auxílio Alimentação	R$	100,00
3.3.90.49.12.365.352.038	01	Auxílio Transporte	R$	14.000,00
3.3.91.97.12.365.352.038	01	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	R$	100,00
3.1.90.16.12.367.362.039	01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	19.000,00
3.3.90.30.12.367.362.039	01	Material De Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.36.12.367.362.039	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R$	100,00
3.3.90.39.12.367.362.039	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.900,00
3.3.90.40.12.367.362.039	01	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R$	100,00
3.3.91.39.12.367.362.039	01	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentária	R$	3.000,00
4.4.90.52.12.367.362.039	01	Equipamentos E Material Permanente	R$	1.000,00
3.3.50.39.12.367.362.187	01	Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica	R$	100,00
		Total da Unidade	R$	1.660.320,00

02.13 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

02.13.02 - Unidade Executora - Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.40.08.244.522.069	01	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	R$	10.000,00
		Total da Unidade	R$	10.000,00

02.21 - Unidade Orçamentária - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

02.21.01 - Unidade Executora - Gabinete e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.1.90.94.23.691.1132.150	01	Indenizações E Restituições Trabalhistas	R$	700,00
		Total da Unidade	R$	700,00
		Total do Órgão	R$	3.060.920,00

03 - Órgão - Departamento de Água e Esgoto de Americana

03.17 - Unidade Orçamentária - Departamento de Água e Esgoto de Americana

03.17.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
4.4.90.51.17.512.1221.036	02	Obras E Instalações	R$	7.053,96
		Total da Unidade	R$	7.053,96
		Total do Órgão	R$	7.053,96

05 - Órgão - Guarda Municipal de Americana
05.19 - Unidade Orçamentária - Guarda Municipal de Americana
05.19.01 - Unidade Executora - Diretoria e Dependências

Classificação Geral	Fonte	Especificação	Valor em R$	
3.3.90.30.06.181.1252.165	01	Material De Consumo	R$	80.000,00
3.3.91.97.06.181.1252.165	01	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	R$	80.000,00
		Total da Unidade	R$	160.000,00
		Total do Órgão	R$	160.000,00
		Total Geral	R$	3.227.973,96

Art 3º Do crédito aberto no artigo 1º, R$ 1.076.632,29 (um milhão, setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, a ser verificado no presente exercício, referente a receitas próprias e de convênios firmados com os Governos Federal e Estadual e R$ 57.070,11 (cinquenta e sete mil e setenta reais e onze centavos) serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, referente a receitas de convênios firmados com os Governos Federal e Estadual, nos termos dos incisos I e II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de setembro de 2025

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Maurício Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
Convocação para Reunião Ordinária - 22/09/2025

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no uso de suas atribuições, convoca os seus conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 22 de setembro (segunda-feira), às 8h30, na Secretaria de Educação (Rua dos Professores nº 40), na sala 5, para apreciação da seguinte pauta do dia:
I - Abertura;
II - Justificativas de ausências;
III - Relatórios de visitas;
IV - Outros assuntos;
V - Encerramento.

Americana, 17 de setembro de 2025

MARIA APARECIDA ANTONIASSI BERALDO
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA DO ISSQN Nº 64/2025

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem mais possa interessar e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **especialmente o contribuinte relacionado no Anexo I**, que, por meio da Unidade de Tributação, com fundamento na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1° e 6º ao 10º, e no artigo 115 da Resolução CGSN nº140,de2018, processa-se o **Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, com efeitos a partir de 01/01/2021,** por ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto para permanência nesse regime de tributação, no exercício de 2021, conforme informações do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Prefeitura de Americana, e o**Lançamento de Ofício com Imposição de Multa doImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** devido para Americana no regime de tributação do Simples Nacional, o qual deveria ter sido recolhido por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no exercício legal das atribuições conferidas aos Entes Municipais e seus Agentes Fiscais pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, combinados com os artigos 236 e 241 da Lei Municipal nº 4.930, de 2009.

Com o presente edital **o contribuinte relacionado no anexo I** fica ainda **NOTIFICADO** de que:

1 - o prazo para impugnar o Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

2 - o prazo para impugnar o Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM/NLO, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

Encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CONTRIBUINTE	CNPJ	COMPETÊNCIAS	LISTA DE SERVIÇO	PROC. ADM.	AIIM/NLO Nº
PANTECH MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	31552751000144	01/2021 À 08/2023	14.01 e 31.01	4.802/2025	212/2025

Americana, 17 de setembro de 2025

RAÍSSA MOREIRA DE NADAI
Agente Fiscal de Rendas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA DO ISSQN Nº 65/2025

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem mais possa interessar e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **especialmente o contribuinte relacionado no Anexo I**, que, por meio da Unidade de Tributação, com fundamento na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1° e 6º ao 10º, e no artigo 115 da Resolução CGSN nº140,de2018, processa-se o **Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, com efeitos a partir de 01/01/2021,** por ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto para permanência nesse regime de tributação, no exercício de 2021, conforme informações do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Prefeitura de Americana, e o**Lançamento de Ofício com Imposição de Multa doImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** devido para Americana no regime de tributação do Simples Nacional, o qual deveria ter sido recolhido por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no exercício legal das atribuições conferidas aos Entes Municipais e seus Agentes Fiscais pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, combinados com os artigos 236 e 241 da Lei Municipal nº 4.930, de 2009.

Com o presente edital **o contribuinte relacionado no anexo I** fica ainda **NOTIFICADO** de que:

1 - o prazo para impugnar o Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

2 - o prazo para impugnar o Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM/NLO, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

Encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CONTRIBUINTE	CNPJ	COMPETÊNCIAS	LISTA DE SERVIÇO	PROC. ADM.	AIIM/NLO Nº
SIDNEI PINTO	14.270.440/0001-73	01/2021 a 08/2023	8.02	6.303/2025	222/2025
N&A SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	20.018.923/0001-88	01/2021 a 12/2021	7.02	6.129/2025	217/2025
DANIELA TAVARES DIMEU 45198597864	28.421.042/0001-15	01/2021 a 11/2021	7.02	6.525/2025	223/2025

Americana, 17 de setembro de 2025

FRANCIANE BINI LIBARDI
Fiscal de Rendas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA DO ISSQN Nº 66/2025

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem mais possa interessar e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **especialmente o contribuinte relacionado no Anexo I**, que, por meio da Unidade de Tributação, com fundamento na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1° e 6º ao 10º, e no artigo 115 da Resolução CGSN nº140,de2018, processa-se o **Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, com efeitos a partir de 01/01/2021,** por ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto para permanência nesse regime de tributação, no exercício de 2021, conforme informações do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Prefeitura de Americana, e o**Lançamento de Ofício com Imposição de Multa doImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** devido para Americana no regime de tributação do Simples Nacional, o qual deveria ter sido recolhido por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no exercício legal das atribuições conferidas aos Entes Municipais e seus Agentes Fiscais pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, combinados com os artigos 236 e 241 da Lei Municipal nº 4.930, de 2009.

Com o presente edital **o contribuinte relacionado no anexo I** fica ainda **NOTIFICADO** de que:

1 - o prazo para impugnar o Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

2 - o prazo para impugnar o Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM/NLO, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

Encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CONTRIBUINTE	CNPJ	COMPETÊNCIAS	LISTA DE SERVIÇO	PROC. ADM.	AIIM/NLO Nº
INOVAPRINTI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	36172525000151	01/2021 À 12/2021	13.05	6.698/2025	229/2025

Americana, 17 de setembro de 2025

RAÍSSA MOREIRA DE NADAI
Agente Fiscal de Rendas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA DO ISSQN Nº 67/2025

A Secretaria de Fazenda do Município de Americana, na forma da lei, **FAZ SABER** a quem mais possa interessar e a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, **especialmente o contribuinte relacionado no Anexo I**, que, por meio da Unidade de Tributação, com fundamento na Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 18-A, § 1° e 6º ao 10º, e no artigo 115 da Resolução CGSN nº140,de2018, processa-se o **Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, com efeitos a partir de 01/01/2021,** por ter ultrapassado em mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto para permanência nesse regime de tributação, no exercício de 2021, conforme informações do Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica da Prefeitura de Americana, e o**Lançamento de Ofício com Imposição de Multa doImposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** devido para Americana no regime de tributação do Simples Nacional, o qual deveria ter sido recolhido por meio do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D) na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no exercício legal das atribuições conferidas aos Entes Municipais e seus Agentes Fiscais pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, combinados com os artigos 236 e 241 da Lei Municipal nº 4.930, de 2009.

Com o presente edital **o contribuinte relacionado no anexo I** fica ainda **NOTIFICADO** de que:

1 - o prazo para impugnar o Desenquadramento da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

2 - o prazo para impugnar o Auto de Infração com Imposição de Multa - AIIM/NLO, mediante apresentação de defesa escrita por protocolo digital (pelo site www.americana.sp.gov.br) ao Diretor da Unidade de Julgamento de Processos Administrativos, é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital (artigos 239, III, e 266 da Lei nº 4.930/2009, com a redação das Leis nº 5.432/2012 e 5.664/2014);

Encontra-se à disposição do contribuinte ou de seus representantes legais cópia do inteiro teor das NOTIFICAÇÕES relacionadas.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ignorância não possa ser alegada, expediu-se o presente edital, devidamente publicado na forma da Lei.

ANEXO I

CONTRIBUINTE	CNPJ	COMPETÊNCIAS	LISTA DE SERVIÇO	PROC. ADM.	AIIM/NLO Nº
FATIMA FLORENCIO DE MACEDO NASCIMENTO 11480624837	33.635.254/0001-35	02/2021 a 05/2022	17.06	6.699/2025	230/2025

Americana, 17 de setembro de 2025

RAÍSSA MOREIRA DE NADAI
Agente Fiscal de Rendas Municipais

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de corte e religação de água no abastecimento público do município de Americana/SP, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATO: 54/23

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: MEDIÇÃO SERVIÇOS DE APOIO LTDA

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 06/11/2025 e reajuste do valor pelo índice IPCA de 5,625080%.

ASSINATURA DO TERMO: 15/09/2025

Americana, 17 de setembro de 2025

TATIANA CAMARGO NEVES
SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE GESTÃO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS

USU - FISCALIZAÇÃO

Edital de ciência e notificação

Pelo presente Edital ficam notificados os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados e situados no Município de Americana, que terão a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para construção ou reparo do fechamento (muro) em alvenaria ou concreto, com altura mínima de 0,70m (setenta centímetros), ou gradil com altura mínima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) medido a partir do nível mais elevado do passeio; ou para construção ou reparo/manutenção do passeio (calçada) em mosaico português ou concreto e; 05 (cinco) dias úteis para capinação, limpeza e total retirada dos detritos, conforme art. 14 Incisos I e II da Lei nº 2.482/1991, Leis nº 3.082/1997, nº 4.243/2005, nº 5.116/2010, nº 5.936/2016, nº 6.365/2019, nº 6519/2021, nº 6.949/2025 e Decretos nº 4.647/1998, nº 6.871/2006 e nº 12.364/2019. Fica também ciente de que não atendida a presente notificação no prazo previsto em lei, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração com imposição de Multa prevista na Legislação vigente estipulada na forma do art. 16, § 1º 2º e 3º da Lei nº 2.482/1991, com redação alterada pela Lei nº 5.936/2016 e Lei nº 6.365/2019 a qual será renovada a cada 30 (trinta) dias, até o efetivo cumprimento da obrigação. O proprietário ou responsável pelo imóvel deverá no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar de cada autuação, pagar a multa ou apresentar defesa, sob pena de confirmação da penalidade imposta com posterior inscrição em Dívida Ativa e execução judicial.

Nome	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif.	Multa	Motivo
CERLOS HENRIQUE BODEMEIER	R. JOSE PAIATTO, 143	VALE DO RIO BRANCO	13	06	18.0070.0038.0000	153540	1.225,36	LIMPEZA DE TERRENO
AVEC EMPREEND E PARTICIP LTDA	R. JOAQUIM NABUCO, 160	VALE DO RIO BRANCO	01A	07	18.0071.0110.0000	153541	906,99	LIMPEZA DE TERRENO
AVEC EMPREEND E PARTICIP LTDA	R. JOAQUIM NABUCO, 160	VALE DO RIO BRANCO	01A	07	18.0071.0110.0000	153542	4.187,70	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ESPOLIO DE PEDRO MALVASSOURA SOBRINHO	R. JOAQUIM NABUCO, 255	VALE DO RIO BRANCO	05	05	18.0069.0095.0000	153543	2.006,48	LIMPEZA DE TERRENO
ESPOLIO DE PEDRO MALVASSOURA SOBRINHO	R. JOAQUIM NABUCO, 255	VALE DO RIO BRANCO	05	05	18.0069.0095.0000	153544	962,52	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
PAULO EMIRANDETTI	R. PAULO SETUBAL, 197	V. SANTA INES	05	D	20.0052.0029.0002	153546	1.417,87	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ANTONIO PEREIRA LEITE	R. HERMINIO SACILOTTO, 433	JD. BELA VISTA	25	E	18.0029.0083.0000	153547	1.691,07	LIMPEZA DE TERRENO
ANTONIO PEREIRA LEITE	R. HERMINIO SACILOTTO, 415	JD. BELA VISTA	27	E	18.0029.0109.0000	153549	1.684,41	LIMPEZA DE TERRENO
ANTONIO PEREIRA LEITE	R. HERMINIO SACILOTTO, 433	JD. BELA VISTA	25	E	18.0029.0083.0000	153550	869,97	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ANTONIO PEREIRA LEITE	R. HERMINIO SACILOTTO, 425	JD. BELA VISTA	26	E	18.0029.0096.0000	153551	962,52	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ANTONIO PEREIRA LEITE	R. HERMINIO SACILOTTO, 415	JD. BELA VISTA	27	E	18.0029.0109.0000	153552	962,52	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
LUIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	R. FLORINDO BOSCHERO, 416	PQ. GRAMADO	09	20	19.0135.0335.0000	153553	888,48	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
ANTONIO PEREIRA LEITE	R. HERMINIO SACILOTTO, 433	JD. BELA VISTA	25	E	18.0029.0083.0000	153556	1.697,07	LIMPEZA DE TERRENO
JOSE DE MORAES	R. GAVIAO, 15	JD. DOS LIRIOS	16	05	24.0045.0122.0000	153557	1.110,60	LIMPEZA - IMOVEIS RESIDENCIAIS
OFELIA DONADELLA DE MITRI MANCIN	R. SANTA CLAUDIA, 117	JD. SANTA SOFIA	03	02	10.0033.0089.0000	153558	888,48	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
JOSE CARLOS POLONI	R. SANTA AMELIA, 58	JD. SANTA SOFIA	15	02	10.0033.0297.0000	153559	888,48	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
NEIDE BOSCHIERO SMANIA	R. TIMBIRAS, 95	V. NOVA AMERICANA	09	C	04.0064.0235.0000	153560	1.232,77	LIMPEZA DE TERRENO
NEIDE BOSCHIERO SMANIA	R. TIMBIRAS, 95	V. NOVA AMERICANA	09	C	04.0064.0235.0000	153561	2.837,95	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
TEREZA CRISTINA PEIXOTO SCARPIM	R. GERALDO MIANTE, 40	JD. TERRAMERICA II	41	M	27.0084.0147.0000	153562	1.227,58	REPARO / MANUTENÇÃO DE PASSEIO
C R EMPREEND IMOBIL LTDA	R. FRANCISCA CORAL CHIQUINHO, 1364	JD. TERRAMERICA III	07	A	27.0081.0373.0000	153564	1.601,56	LIMPEZA DE TERRENO

Americana, 17 de setembro de 2025

CLAUDIA RODRIGUES DE LUCCA
DIRETORA DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS - SOSU

USU - FISCALIZAÇÃO

Edital de ciência e notificação.

Ficam os proprietários abaixo relacionados cientes que deverão no prazo de vinte e quatro horas (24h), proceder a remoção de TODO E QUALQUER RESÍDUO do passeio público.O fato constitui infração ao disposto no art. 31 da Lei 1098/70 e art. 40 alterado pelo artigo 6 da Lei 1910/83 e Lei 2795/1994, sob pena de multa e demais penalidades previstas em Legislação Municipal.

Proprietário	Endereço Imóvel	Bairro	Lote	Quadra	Cad.	Nº Notif.	Multa
MARLY JERONYMO	R. RIO GRANDE, 324	COL. WERNER PLAAS II	10	I	07.0072.0151.0000	153545	592,66
VILMA DE OLIVEIRA COSTA	R. FLORINDO BOSCHERO, 354	PQ. GRAMADO	04	20	19.0135.0275.0000	153554	592,66
IVONE STIVANIN	R. GERALDO MIANTE, 76	JD. TERRAMERICA II	44	M	27.008.401.830.000	153563	592,66

Americana, 17 de setembro de 2025

CLAUDIA RODRIGUES DE LUCCA
DIRETORA DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS - SOSU